

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

*“Concede o Título Honorífico de Cidadania  
Piresina ao Sr. José Martins Fagundes.”*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. José Martins Fagundes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º** A outorga do diploma de que trata o artigo far-se-á sem Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos regimentais, para tal fim convocada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário  
Vereador Libório Silva Neto, em 21 de outubro de 2025.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**  
*Presidente*